



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207
FONE (011) 4605-2088 FAX (011) 4605-2301
CAIEIRAS - ESTADO DE SÃO PAULO - CEP 07700-000

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N.º 3583/2002
(18 DE MARÇO DE 2002)

Dispõe sobre: **AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ATÉ O VALOR DE R\$ 300.000,00, PARA FINS QUE ESPECIFICA.**

FAÇO SABER, que a Câmara do Município de Caieiras aprova e eu, **Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA**, na qualidade de Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

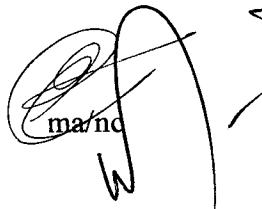
ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do Artigo 1º da Lei nº 3184, de 21 de Janeiro de 2002, até o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), em favor do Órgão Secretaria Municipal de Obras, Projetos e Planejamento, a fim de atender a programação constante do Anexo desta Lei.

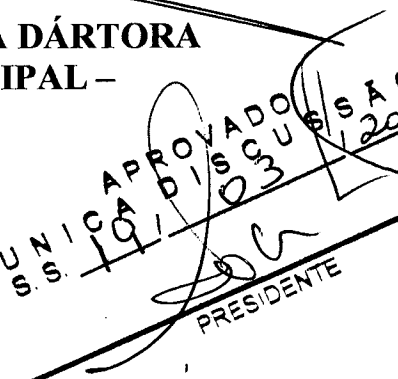
ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, serão aqueles elencados no artigo 43, Parágrafo 1º, da Lei Federal nº 4.320/64.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

...Prefeitura Municipal de Caieiras, 18 de Março de 2002.

Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
- PREFEITO MUNICIPAL -


ma/nd
W


UNICA APROVADO
S.S. 19/03/2002
PRESIDENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207
FONE (011) 4605-2088 FAX (011) 4605-2301
CAIEIRAS - ESTADO DE SÃO PAULO - CEP 07700-000

GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 2923
(18 DE MARÇO DE 2002)

AS COMISSÕES DE
JUSTIÇA, INOVAÇÃO
S.B. em 19/03/02
PRESIDENTE

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:**

Trago a essa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei que dispõe sobre **AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ATÉ O VALOR DE R\$ 300.000,00, PARA FINS QUE ESPECIFICA.**

Tal propositura, Senhores Vereadores, tem por finalidade a obtenção da pertinente autorização ao Executivo Municipal para abrir crédito adicional suplementar, cujos recursos serão em favor da Secretaria Municipal de Obras, Projetos e Planejamento, com o objetivo de atender à programação constante do Anexo que faz parte integrante do Projeto de Lei.

Ressalto que os recursos necessários à execução do disposto nesta propositura, serão aqueles elencados no artigo 43, Parágrafo 1º, da Lei Federal nº 4.320/64.

Assim expondo, e, com fulcro no artigo 51 e seguintes da Lei Orgânica do nosso Município, requiero que a presente matéria seja apreciada em regime de urgência.

Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
- PREFEITO MUNICIPAL -



Câmara Municipal de Caieiras

**AUTOGRAFO Nº 3.247/2002
(19 DE MARÇO DE 2002)**

Dispõe sobre: **AUTORIZAÇÃO PARA
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR ATÉ O VALOR DE R\$
300.000,00, PARA FINS QUE ESPECIFICA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS APROVOU:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do Artigo 1º da Lei nº 3184, de 21 de Janeiro de 2002, até o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), em favor do Órgão Secretaria Municipal de Obras, Projetos e Planejamento, a fim de atender a programação constante do Anexo desta Lei.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, serão aqueles elencados no artigo 43, Parágrafo 1º, da Lei Federal nº 4.320/64.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

...Câmara Municipal de Caieiras, 19 de Março de 2002.

Dr. ROBERTO HAMAMOTO
Presidente


PAULO ROBERTO ÓZIO
1º Secretário

GERSON MOREIRA ROMERO
2º Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS
Secretaria Municipal da Fazenda
Av. Prof. Carvalho Pinto, 207 - Fone: 4605 2088

ÓRGÃO: 05.00.00 - Secretaria Municipal de Obras Projetos e Planejamento

UNIDADE: 05.01.00 - Secretaria Municipal de Obras Projetos e Planejamento

Anexo			Crédito Especial			
Programa de Trabalho (Acréscimo)			Recursos de todas as fontes			
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	Esfera Orçamento	Grupo de Natureza da Despesa	Modalidade de Aplicação	Valor
6015 - Malha Viária do Município						300.000,00
15		ATIVIDADES	F	4.4	90	300.000,00
15451		Urbanismo				300.000,00
15451	6015	Infra-Estrutura Urbana				300.000,00
15451	6015	Malha Viária do Município				300.000,00
15451	6015-9061	Projeto de apoio ao Prog. Malha Viária do Município				300.000,00
TOTAL FISCAL						300.000,00
TOTAL GERAL						300.000,00